



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-000 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016

Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Odilon Rogério Burgath a licenciar-se de seu cargo no período de 04 de novembro a 04 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

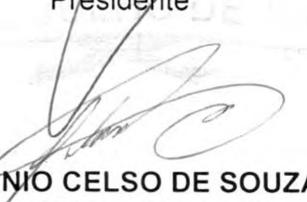
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Odilon Rogério Burgath a licenciar-se de seu cargo no período de 04 de novembro a 04 de dezembro de 2016, nos termos dos arts. 30, X e 65, parágrafo único, I da LOM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 03 de novembro de 2016.


VILSON MENON
Presidente


ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário